



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia  
Estado de São Paulo

01

## PROJETO DE LEI N° 42 /2020

Autora: Elisabete Natali Alvarenga

Denomina-se “Rua Santo Antonio do Pinhal”, a Rua Sete no Residencial Alta Vista 2 e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica denominada “Rua Santo Antonio do Pinhal”, a Rua Sete, localizada no Residencial Alta Vista 2, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 04 de agosto de 2020.**

Elisabete Natali Alvarenga  
**Preta da Rádio - Vereadora PSC**  
**Presidente da Câmara Municipal**

---

**GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC**  
Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP  
Fone: (12) 3654-2041 / 3654-2040  
Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia  
Estado de São Paulo

02  
FF

## JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar as ruas do Residencial Alta Vista 2.

A denominação das ruas do Residencial trará para os moradores possibilidade de benefícios.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que possamos denominar a rua.

**Plenário "Vereador Fernando Navajas", 04 de agosto de 2020.**

Elisabete Natali Alvarenga  
**Preta da Rádio - Vereadora PSC**  
**Presidente da Câmara Municipal**

